**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/REDE DE ARTICULAÇÃO DE OSCS E SEUS DIRIGENTES/LIDERANÇAS NÃO INCORREM EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO INCISO III DO ART. 39 DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014**

A **NOME DA OSC/REDE**, inscrita no CNPJ nº. **00.000.000/0000.00**, por intermédio de seu (sua) representante **NOME DO REPRESENTANTE DA OSC/REDE**, CPF nº **000.000.000-00**, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, para fins de participação no processo seletivo regulamentado pelo Edital Segov nº 001/2024, que não há no quadro de dirigentes desta Organização da Sociedade Civil/Rede de Articulação de OSCs:

1. Titular de cargo estrutural à organização política do País que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público;
2. Dirigente máximo e o adjunto de órgão ou entidade da administração pública do Poder Executivo estadual; o chefe de gabinete, o subsecretário, o assessor-chefe e o superintendente, ou o ocupante de cargo equivalente, do órgão ou entidade estadual parceiro; o administrador público e o ordenador de despesas da parceria;
3. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas nas alíneas “a” e “b” acima.

Local, Dia de Mês de Ano

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**NOME DO REPRESENTANTE DA OSC/REDE**

**Representante do(a) Nome da OSC/REDE**